



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**PODER LEGISLATIVO**

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM

15/10/2018 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## **PORTARIA n.º 074/2018, de 15 de outubro de 2018.**

***“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte ao vereador Carlos Alberto da Rosa Filho”***

O Vereador **Idélcio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e indenização de transporte ao vereador **Carlos Alberto da Rosa Filho**, que irá viajar à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018, para participar do GRANDE CICLO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES: ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREPARATIVOS ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO, promovido pelo Inlegis Consultoria e Treinamento - EIRELI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de outubro de 2018.

Ver. Idélcio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS